



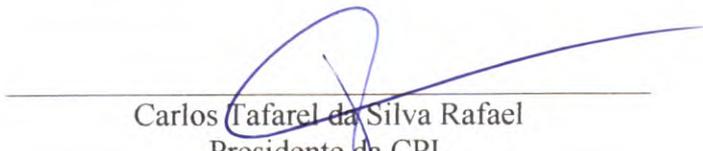
## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2023.09.15.1, vem emitir a presente Declaração, amparada no Inciso I, do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAL, COMPLEMENTARES, ARQUITETÔNICO E ORÇAMENTO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, em favor da empresa AM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

O valor da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Barbalha/CE, 15 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Tafarel da Silva Rafael  
Presidente da CPL